



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 046/2025.

Em, 15 de maio de 2025.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, POLÍTICAS
PÚBLICAS E TUTELA COLETIVA E DE REDAÇÃO
FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 118/2025.**

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, item I, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Constituição e Justiça, Políticas Públicas e Tutela Coletiva e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 118/2025.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei nº 118/2025 dispõe sobre a repristinação da Lei nº 3.204, de 20 de julho de 2020, revogada pela Lei nº 4.463/2025, e dá outras providências.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça, Políticas Públicas e Tutela Coletiva e de Redação Final para emitirem parecer.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analizando o Projeto de Lei nº 118/2025 que dispõe sobre a repriminção da Lei nº 3.204, de 20 de julho de 2020, revogada pela Lei nº 4.463/2025, e dá outras providências, as Comissões de Constituição e Justiça, Políticas Públicas e de Tutela Coletiva e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2025.

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CPPTC

_____ CPPTC

_____ CPPTC

_____ CPPTC

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF